PROJETO DE LEI Nº 143/09

DOCUMENTO Nº 1409/09

Mensagem nº 73/09 fl.03

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, visando à realização do V Festival da Cidadania de São Vicente.
Proc. nº 35933/09

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, visando à realização do V Festival da Cidadania de São Vicente.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), visando atender as despesas realizadas ao Convênio a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Cultura de que trata o art.1º, com o seguinte código:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.12.01.08.244.0031.2.400.3.3.90.39.00	R$ 152.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com a anulação parcial, no montante R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), do crédito orçamentário a seguir indicado, conforme artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, somado à importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), resultante do Convênio com a Secretaria de Estado da Cultura:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.12.01.08.244.0011.2.120.3.3.90.39.00	R$ 52.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *